



PORTARIA Nº 5842

O Presidente da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - EPAMIG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos II e VIII do Estatuto da Empresa e,

CONSIDERANDO:

O **Convênio de Cooperação Geral**, que entre si celebram a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA e a Empresa de Pesquisa e Agropecuária de Minas Gerais – EPAMIG, para promover atividades técnico-científicas no âmbito da agricultura e pecuária no Rio Grande do Sul e Minas Gerais.

RESOLVE:

Designar **JOAQUIM GONÇALVES DE PÁDUA**, Técnico de Nível Superior, para, em nome da Epamig, coordenar, direta e conjuntamente, a execução deste Convênio, e subseqüentes ajustes de implementação.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2013.

ORIGINAL ASSINADO

MARCELO LANA FRANCO
Presidente